



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Junho de 1964

Ano VIII. Número 1.695

Macapá, 2a.-feira, 18 de junho de 1973

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) N.º 935 de 12 de junho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2406/73-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, a Dra. Graça Nazareth Jackson Costa, Técnica de Administração, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário; Augusto Monte de Almeida, Assistente de Administração, nível 14-A, Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 5-F; Liorne Edmundo de Araújo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7 e Elizabeth Alencar da Silva, Escriturária, contratada, todos lotados na Secretaria de Administração e Finanças, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe incumbida de planejar e desenvolver o Programa de Treinamento para Servidores da Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de junho de 1973.

84.º da República e 30.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Pedro Salvador Diniz
Governador Substituto.

(N) N.º 019 de 13 de junho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Nomear, a Dra. Marília Lima Cavalcanti, Bacharel em Direito, para desempenhar as funções de Procuradora do Governo do Amapá, perante a Junta Comercial deste Território.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 13 de junho de 1973.

84.º da República e 30.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Pedro Salvador Diniz
Governador Substituto

(P) N.º 948 do 14 de junho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 37, Parágrafo Único, do Decreto-Lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944, e ainda considerando o que consta do Processo n.º 2101/73-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Exonerar, a pedido o cidadão Otávio Caldeira Afonso, do cargo de Juiz de Paz da Comarca de Mazagão.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 14 de junho de 1973.

84.º da República e 30.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Pedro Salvador Diniz
Governador Substituto

(P) N.º 949 de 14 de junho de 1973

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 37, Parágrafo Único, do Decreto-Lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944, e ainda considerando o que consta do Processo n.º 2101/73-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Nomear, o cidadão Everaldo Caetano Dantas de Sousa, ocupante do cargo de Manipulante de Telégrafo, nível 10, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Governo, para exercer o cargo de Juiz de Paz da Comarca de Mazagão, sem ônus para os cofres do Território.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 14 de junho de 1973,

84.º da República e 30.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Pedro Salvador Diniz
Governador Substituto.

Prefeitura Municipal de Macapá

DECRETO N.º 039/73-GAB-PM.

— Cria a Equipe da Prefeitura para acompanhamento dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela Fundação João Pinheiro no Município de Macapá.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 9.º do Decreto-Lei Federal n.º 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o parágrafo 2.º combinado com o inciso III do artigo 3.º do Decreto Governamental (E) n.º 007 de 29 de março do ano em curso.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada a Equipe da Prefeitura Municipal de Macapá que fará o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no Município de Macapá pela Fundação João Pinheiro.

Art. 2.º — Os trabalhos a que se refere o art. 1.º deste Decreto, são os relacionados com o Cadastro Técnico Municipal e o Plano de Desenvolvimento Urbano de Macapá.

Art. 3.º — A Equipe criada pelo presente Decreto é constituída dos seguintes membros:

- Chefe da Assessoria Técnica
- Diretor do Departamento de Obras e Viação
- Chefe do Serviço de Receita

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se

Palácio 31 de Março, 13 de junho de 1973.

Lourival Bemvenuto da Silva
Prefeito Municipal

Publicado neste Departamento de Administração, aos 13 dias do mês de junho de 1973.

Econ.º Newton Douglas Barata dos Santos
Resp. p/Dept.º de Administração

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	" 12,50
Trimestral	" 6,25
Número avulso	" 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais não se fornecerão aos assinantes que as solicitarem pelo via da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar essa condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescida de Cr\$ 0,01 se no mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

Prefeitura Municipal de Macapá

PORTARIA Nº 187/73-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, do Decreto-Lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943;

RESOLVE:

Designar Amilton Lobato Coutinho, ocupante do cargo em Comissão Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Obras e Viação, Newton Douglas Barata dos Santos, ocupante do cargo em Comissão Símbolo 5-C, de Chefe da Assessoria Técnica e Raimundo de Souza Martins, exercendo a função gratificada Símbolo GF-6, de Chefe do Serviço de Receita, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Macapá, para, na conformidade do que dispõe o Decreto nº 039/73-GAB-PMM, de 13 de junho de 1973, constituírem a Equipe que fará o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no Município de Macapá, pela Fundação João Pinheiro.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se

Palácio 31 de Março, 14 de junho de 1973.

Lourival Bemvenuto da Silva
Prefeito Municipal

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se:
José Lisboa Freire
Governador

CÓPIA AUTÊNTICA da ata da reunião para licitação de preços destinada à execução de obras rodoviárias para a Administração territorial, conforme termos do Edital de Tomada de Preços nº 04/73-SOP.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sita à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída pelos senhores Francisco Medeiros de Araújo, Manoel Antonio Dias e Nestlerino Valente, Presidente e membros, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração territorial, ausente o membro João Cândido Soares Filho, em serviço do Governo em Brasília, compareceu o engenheiro Raimundo Nonato Ferreira Jorge, sócio da firma Construtora Comercial Carmo Ltda., a fim de participar da licitação de preços para a execução de serviços na rodovia BR-156, Macapá/Fronteira com a Guiana Francesa, referente a reconstrução de pontes especiais no trecho Ferreira Gomes, Amapá. A reunião, com início previsto para às nove horas, foi pela ausência de dois membros transferida para as dezesseis horas do mesmo dia. Após o início dos trabalhos acolheu-se a única proposta apresentada do qual consta: a) construir a ponte sobre o rio Breu, com extensão de 42 Ml. — de acordo com as especificações e projetos pelo preço global de Cr\$ 94.500,00.

O preço unitário por Ml. Cr\$ 2.250,00. Prazo para conclusão e entrega dos serviços é de 90 dias consecutivos. b) Construir a ponte sobre o rio Flexal, com extensão de 86 Ml. de acordo com o projeto e especificações pelo preço global de Cr\$ 207.260,00. Preço unitário por Ml. Cr\$ 2.410,00. Prazo de entrega e conclusão é de 90 dias; c) Construir a ponte sobre o rio Jatubal, com extensão de 25 Ml. pelo preço global de Cr\$ 50.625,00. Preço unitário de Cr\$ 2.025,00. Prazo de 81 dias consecutivos. O acolhimento da proposta em tela ficou condicionada à apresentação do documento de capacidade técnica, item 3.0. Dos concorrentes 3.2. letra «b», do citado Edital. Referida proposta será submetida a superior apreciação do Exmo. Sr. Governador. Em tempo: Onde se lê: O acolhimento da proposta, etc. etc., lê-se: A proposta foi recebida e a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento de capacidade técnica em tela. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 28 de maio de 1973.

a) Francisco Medeiros de Araújo
Nestlerino dos Santos Valente
Manoel Antônio Dias
Raimundo Nonato Ferreira Jorge
Dêcio Ramos Duarte

Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização

DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO

SEÇÃO DE TERRAS

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Colonização, torno público que, Marilene Anaice de Oliveira, brasileira, casada, F.P.F., residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, à Rua Cândido Mendes, nº 1.419, portadora da Carteira de Identidade nº 11.015-AP, Título de Eleitor nº 6.428-AP, nos termos do Artigo 133 e Seus §§ e § Único, do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, requereu ao Governo do Território Federal do Amapá, Licença de Ocupação de uma área de terras da União situada à margem direita da Estrada do Pacoval na área de Granja do mesmo, Município de Macapá, abrangendo uma área de 19.61.96 ha., ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetro que a requerente pretende para o desenvolvimento e atividade Horte-Granjeira.

De acordo com o loteamento da área de granja do Pacoval, o lote nº 7, tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para a Estrada do Pacoval, limitando-se pelo lado direito com terras do sr. Severino, a esquerda com os lotes nºs 2 e 5 e fundos com terras de João Alves Pinto, medindo 327 metros de frente por 610 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado pelo prazo de trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 15 de Junho de 1973.

Thomasz Gonçalves Britto
Agrimensor Niv. 20-B
Chefe da Seção de Terras

Companhia de Eletricidade do Amapá

— C E A —

Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica
Coaracy Nunes

ELETROBRÁS

Tomada de Preços 04/73

Fornecimento de materiais, obras e serviços para instalação completa da linha de transmissão de 138 KV: Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes — Macapá (Comprimento 110 Km), e fornecimento de estruturas e acessórios para as subestações da U.H. e de Macapá, Território Federal do Amapá.

A Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes — ELETROBRÁS, torna público que receberá na sede da ELECTROCONSULT DO BRASIL LTDA., à Rua Rego Freitas, 289-6º andar, São Paulo-SP até às 15 horas do dia 19 de setembro de 1973, propostas para os referidos fornecimentos e serviços.

Os interessados deverão retirar, a partir do dia 19 de junho, no endereço acima, OS DOCUMENTOS com as instruções para preparação da proposta.

Superintendência das Obras da U.H. Coaracy Nunes

(Ass. Engº Origenes da S. Lima)

Comarca de Macapá

Juiz de Direito

Editais de Terceira Praça do Bens Pertencentes a
Oswaldo Barbosa de Souza

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, MM. Juiz de direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que interessar possa que, no dia nove (9) de julho do corrente às 09:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de terceira praça do bem pertencente a Oswaldo Barbosa de Souza, penhorado nos autos de ação executiva em que é exequente Marcelino da Costa Alves, constante de: Uma casa residencial construída em madeira de lei, coberta com telhas de barro tipo convexa, situada à av. Coaracy Nunes, 439, edificadas sobre o lote de terras nº 525, contendo os seguintes compartimentos: (1) Uma sala de jantar, uma (1) sala de visita dois (2) dormitórios, uma (1) varanda, uma (1) cozinha, sanitários e banheiros na parte externa, medindo aproximadamente quatro (4) metros de frente por oito (8) ditos de fundos, apresentando mau estado de conservação, a qual avalio em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). O referido bem poderá ser arrematado pelo preço superior do acima exposto.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

YPIRANGA CLUBE

FUNDADO EM 15. 05. 1963

Filiado à F.A.D

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

- f) — participar das reuniões do Conselho Fraternal;
- g) — designar representantes para em seu nome representar o Clube, junto aos órgãos competentes do desporto e de Administração Pública Federal, Territorial e Municipal;
- h) — assinar com o Secretário toda a documentação expedida;
- i) — rubricar todos os documentos contábeis do Clube;
- j) — despachar a correspondência recebida.

§ Único — É da competência do Presidente, nomear os Diretores dos Departamentos Administrativos do Clube, assim como, os dirigentes dos times de futebol e de equipes de outras competições desportivas e de maratonas intelectuais.

(Continua no próximo número)

Embaixada de Samba «Cidade de Macapá»

— ESTATUTOS —

(Continuação do número anterior)

Art. 14 — Compete a Diretoria Executiva:

a) — cumprir e fazer cumprir rigorosamente estes Estatutos, respeitando inteiramente os acordos que forem decididos pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo e aprovados pela Assembléia Geral;

b) — decidir das proposta de admissão dos associados;

c) — aplicar as penalidades a que se referem os Artigos 7º, das alíneas «a», «b», «c», e 8º, 9º, 10 das alíneas «a», e «b»;

d) — sugerir ao Conselho Fiscal medidas julgadoras a Embaixada de Samba «Cidade de Macapá»;

e) — autorizar despesas dentro das possibilidades orçamentárias;

f) — criar órgãos e nomear elementos para desempenhar tais funções;

g) — apresentar a Assembléia Geral, anualmente o Relatório e efetuar a devida publicação;

h) — reunir a Diretoria em sessão ordinária e extraordinária todas as vezes que se fizer necessário, por convocação do Presidente, ou solicitação de 1/3 dos membros da Diretoria;

(Continua no próximo número)

AMAPÁ CLUBE

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

§ Único — É vedada a contribuição a custa dos cofres sociais para qualquer fim que não seja para os interesses do Amapá Clube.

CAPÍTULO V

Dos Regulamentos, Regimentos, Instruções e Avisos

Art. 164º — As disposições do presente Estatuto serão completa pelos Regulamentos, Regimentos e Instruções expedidas, concessão imediata dos objetivos do Amapá Clube.

§ Único — Os Regulamentos e os Regimentos Internos elaborados pelo Conselho Diretor e as instruções baixadas pelo Presidente do Amapá Clube, deverão ser afixadas no quadro de avisos do Amapá Clube.

Art. 165º — As medidas transitórias que se impuserem à critério do Conselho Diretor ou do Presidente do Amapá Clube, na conformidade das respectivas atribuições, deverão ser divulgadas por meio de publicação em um dos jornais da cidade e afixadas no quadro de avisos do Amapá Clube, tornando-se, desde logo, obrigatórias para todos os efeitos.

(Continua no próximo número)

M.I. - Governo do Território Federal do Amapá

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

VISTO:

SAF. — Seção do Material

Convite nº ATA 76 expedido às seguintes firmas:

Francisco Medeiros de Araújo
Presidente da CPL,

expedida em decorrência de

Alienação de Veículos — Diário Oficial —
TFA., nº 1691 de 8.6.1973.

- 1) Maria de Nazaré Silva Carmo
- 2) Maria Josefa Blanc dos Santos
- 3) Joana Ramos de Menezes
- 4) Pedro Marques Valente
- 5) Renato Pereira França
- 6) João de Deus Martins

C O N C O R R E N T E S														
Nº de Ordem	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Unid.	(1)		(2)		(3)		(4)		(5)		(6)	
			Preço	Prz. Ent.	Preço	Prz. Ent.	Preço	Prz. Ent.	Preço	Prz. Ent.	Preço	Prz. Ent.	Preço	Prz. Ent.
01	Rural Willys AC-0061	—	<u>1.200,00</u>	—	NC	—	1.000,00	—	NC	—	NC	—	NC	—
02	Rural Willys AC-0019	—	NC	—	<u>3.500,00</u>	—	NC	—	NC	—	1.000,00	—	—	—
03	Rural Willys AC-0169	—	NC	—	NC	—	NC	—	<u>2.250,00</u>	—	NC	—	NC	—
04	Os Três Veículos	—	NC	—	NC	—	NC	—	NC	—	NC	—	3.600,00	—

Licitantes ganhadores:

- Item 01 — Sra. Maria de Nazaré Silva Carmo
» 02 — Sra. Maria Josefa Blanc dos Santos
» 03 — Sr. Pedro Marques Valente.

Macapá, 02.05.1973

José Otávio Maia
Secretário do CPL